

PCLEG nº 165.02.2023

Santo André, 06 de fevereiro de 2023.

Requerimento do Vereador Carlos Ferreira

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 2076/2022 – G.P. – Proc. 7693/2022, protocolado sob o nº 25980/2022, onde solicita explicações sobre a distribuição da história em quadrinhos intitulada “Partiu ficar de bem”, esclarecemos:

- A Secretaria de Educação informa que alguns alunos do Ensino Fundamental I, de quatro unidades escolares da rede municipal, receberam convite para participação da Conferência Lúdica, realizada em 19/10/22, e da Conferência Municipal, realizada em 16/11/22, referentes à XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, organizada pelo CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André.

O evento ocorre em atendimento à Resolução nº 227, de 19/05/2022 – do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e à Deliberação nº 03, de 29/06/22, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA.

A Coordenação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente informa que em 2016 a Organização Ficar de Bem – CRAMI, participou do edital para utilização de verba do FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o Projeto “Brincando é que se aprende”, onde foi utilizada verba pelo período de até doze meses, através da Resolução CMDCA nº 379/2016, publicada no Diário do Grande ABC em 23/11/2016, visando à confecção da história em quadrinhos mencionada, e demais materiais lúdicos.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS